



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

REQUERIMENTO N.º

Requerimento de informações sobre o Auxílio Vale Social a cuidadores com mais de 55 anos.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 13.183/2025 instituiu o *Auxílio Vale Social*, destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade social, incluindo familiares responsáveis pelo cuidado de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou acamadas;

CONSIDERANDO que o art. 1º, inciso II, da referida legislação, delimita a idade dos cuidadores entre 21 e 55 anos, salvo exceções acima de 18 anos, o que acaba por restringir o acesso de familiares cuidadores com mais de 55 anos que desempenham função essencial no cuidado de entes dependentes;

CONSIDERANDO que relatos de munícipes indicam a existência de cuidadores dedicados, com idade superior a 55 anos, que são impedidos de receber o benefício mesmo sendo a única fonte de cuidado para seus familiares, o que acarreta prejuízo à proteção social pretendida;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, visando que responda ao que segue:

1) Qual o fundamento técnico ou social que motivou a definição da faixa etária de 21 a 55 anos como critério para concessão do Auxílio Vale Social aos cuidadores?

2) Há estudos ou discussões em andamento no âmbito da Secretaria para eventual ampliação desse critério etário, de forma a contemplar cuidadores com mais de 55 anos?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

3) Caso não haja previsão de mudança, seria possível avaliar a viabilidade de alteração legislativa ou regulamentar para que casos excepcionais possam ser incluídos no programa?

Por fim, **REQUEIRO** que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S., 30 de julho de 2025



Rafael Domingos Militão
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003800370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Domingos Militão** em 04/08/2025 11:28

Checksum: **DFE442DEB41D7AD906DF3E3A4050D73075F7DA41245EC684489BF13F0040998E**

